



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

102

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº / 2018.

“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Obras e Serviços Rurais – Cód. 0013 – à Ação: FEHIDRO – Estradas Rurais – Cód. 1.012, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 810/2017, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 271.143,69 (Duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), destinados à execução do projeto técnico executivo de estradas rurais.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Obras e Serviços Rurais – Cód. 0013 – à Ação: FEHIDRO – Estradas Rurais – Cód. 1.012, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 811/2017, o valor de R\$ 271.143,69 (Duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), destinados à execução do projeto técnico executivo de estradas rurais.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 812/2017, na Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais, Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 271.143,69 (Duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0013.1.012 – FEHIDRO – Estradas Rurais

617 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 5.422,87

616 – 02 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 265.720,82

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 265.720,82 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), recursos estes que serão repassados pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o montante de R\$ 5.422,87 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) contrapartida da Prefeitura Municipal, será suportada por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais

286 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 5.422,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

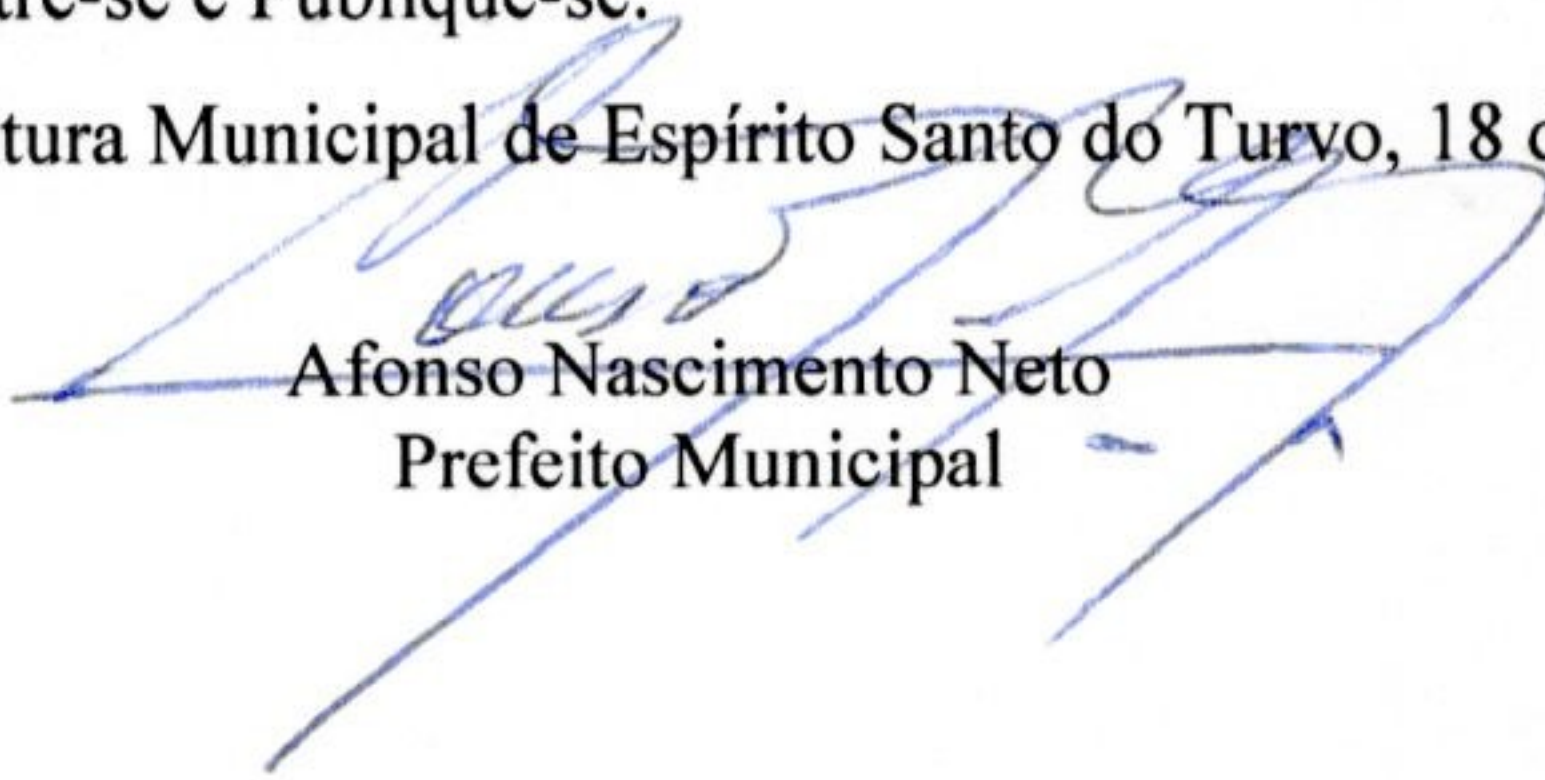
1
03

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de Junho de 2018.


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Handwritten signature in blue ink.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Em anexo ao presente Projeto de Lei que encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, solicitando abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 265.720,82 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), destinados à execução do projeto técnico executivo de estradas rurais.

- Justificamos que o valor de R\$ 265.720,82 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), fonte de recurso 02 (Estadual), código de aplicação 100.0045, será repassado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e não estava previsto quando da elaboração do orçamento para o exercício de 2018, justificando assim a solicitação por excesso de arrecadação para o presente exercício.

Cumpre-nos informar que a abertura do crédito especial esta de acordo com o Art. nº 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Espírito Santo do Turvo, 18 de Junho de 2018.


SIMONE DE CASSIA PEREIRA
Contadora
CRC – 1SP290478/O-7

20 JUN 2018
13:13:45

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 1 / 1

105

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
Código do Programa 0013

Unidade Executora DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

Código da Unidade 02.12.00

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.012	FEHIDRO - ESTRADAS RURAIS	INCLUSÃO

Código da Função 20.000 AGRICULTURA

Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
4,00	KILÔMETROS

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	METAPPA
4,00	0,00	0,00	0,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	Total R\$
271.143,69	0,00	0,00	0,00	271.143,69

Justificativa das Modificações: Inclusão referente ao contrato FEHIDRO nº 176/2017, para execução do projeto técnico executivo de estradas rurais

TOTAL DO PROGRAMA

271.143,69	0,00	0,00	0,00	271.143,69
------------	------	------	------	------------

TOTAL GERAL

271.143,69	0,00	0,00	0,00	271.143,69
------------	------	------	------	------------

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100702
Pag: 1 / 1

1
OG

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL				
Programa OBRAS E SERVIÇOS RURAIS				
Código do Programa 0013				
Unidade Executora DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS				
Código da Unidade 02.12.00				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.012	FEHIDRO - ESTRADAS RURAIS			INCLUSÃO
Código da Função 20.000 AGRICULTURA				
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
4,00			KILÔMETROS	
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	METAPPA
4,00	0,00	0,00	0,00	4,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO					
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO					R\$ 271.143,69
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$	5.422,87			
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$	265.720,82			
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
Totais:		271.143,69	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações: Inclusão referente ao contrato FEHIDRO nº 176/2017, para execução do projeto técnico executivo de estradas rurais

TOTAL DO PROGRAMA				
271.143,69				271.143,69
TOTAL GERAL				
271.143,69				271.143,69

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
GA101102
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei nº 811 de 31/10/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
Código do Programa 0013	

Unidade Executora DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
Código da Unidade 02.12.00

PROJETO: 1.012 FEHIDRO - ESTRADAS RURAIS

Código da Função 20.000 AGRICULTURA

Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL	INCLUSÃO
--	----------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
4	KILÔMETROS

Custo Financeiro para o Exercício R\$	271.143,69
---------------------------------------	------------

Justificativa das Modificações: Inclusão referente ao contrato FEHIDRO nº 176/2017, para execução do projeto técnico executivo de estradas rurais

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	662.143,69
--	------------

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	662.143,69
--------------------------------------	------------